



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 25/2015**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**VIGÉSIMA QUINTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2015**

**DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
Presidente

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**AVELINO XAVIER ALVES**  
2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE AGOSTO DE 2015



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2015**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO PASTOR FRANCISCO CID.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2015**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO N. 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2003, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

**EMENDA N.01/2015 – SUBSTITUTIVA –** DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA AO PROJETO DE LEI N. 62/2015.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 634/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
Indica a substituição das lâmpadas queimadas no loteamento Estância Hípica.
2. **N. 635/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas na EMEF Paulo Azenha, na Vila Azenha.
3. **N. 636/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a manutenção da sinalização de solo (faixa de pedestres) em frente à UBS II, no Jardim São Jorge.
4. **N. 637/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalização da sinalização de solo na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo da APAE até Avenida São Gonçalo.
5. **N. 638/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Rio Branco, em frente ao Condomínio Rio Branco, n. 1.243, no Jardim Santa Rosa.
6. **N. 639/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a manutenção da galeria pluvial na Rua Ângelo Cocato, próximo do n. 1.386, no Jardim Montes das Oliveiras.
7. **N. 640/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a limpeza e troca da tampa de lobo situada na Rua Shirley de Jesus, próximo do nº 200, no Jardim Altos do Klavin.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

8. **N. 641/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalizar com urgência a pintura das lombadas localizadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, Chácara Central, pelas razões que especifica.
9. **N. 642/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Ernesto Sprógis, em frente ao número 1354, no Jardim Santa Rosa.
10. **N. 643/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO  
Indica a ampliação da demarcação de solo da vaga de carga e descarga em frente ao nº. 200 e nº. 214 na rua 1º de janeiro, centro.
11. **N. 644/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na malha asfáltica da Av.: João Pessoa, na quadra do antigo Fórum (sentido centro/bairro), Bosque dos Cedros.
12. **N. 645/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
Indica a implantação de lombada na Rua Virgílio Bodini, próximo ao n. 403.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# EXPEDIENTE

# FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 15 DE JULHO DE 2015  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA QUINTA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
03 DE AGOSTO DE 2015



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2015.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quarta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Marineuza Lira da Silva proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 619/2015 que indica a realização de estudos voltados à implantação de recarregadores de baterias de celulares nos pontos de ônibus. Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 620/2015 que indica a substituição de lâmpadas nos pontos que especifica. Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 621/2015 que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao CPFL, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação no ponto de ônibus próximo do salão de festa Klavin Eventos, na Rodovia Rodolfo Kivitz, no Jardim Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 622/2015** que indica a limpeza de duas bocas de lobo situadas na Rua Emydgio Pierozzi, cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Novos Horizontes. **INDICAÇÃO N. 623/2015** que indica a manutenção de uma boca de lobo situada na Rua Olívio Bellinate, próximo do número 24, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 624/2015** que indica ao Poder Executivo a retirada da placa de identificação de obra pública que fica em cima da pista de caminhada no Corredor Metropolitano, próximo da Faculdade Network. **INDICAÇÃO N. 625/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Octávio Guedes, no cruzamento com a Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 626/2015** que indica ao Prefeito Municipal a poda de árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 905, no Jardim Santa Rosa. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 627/2015 que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jerônimo Cataneo, em toda sua extensão, no Nossa Senhora da Fátima. **INDICAÇÃO N. 628/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 619, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 629/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 630/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rouxinol, no bairro 23 de Maio, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 631/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e a Rua Eduardo Leekning, no Jardim Maria Azenha. **INDICAÇÃO N. 632/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 601, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 633/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho localizado na Rua Francisco Bueno, na calçada do Parque Ecológico Isodoro Bordon, no Jardim Europa (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR GERGO EL DIB**. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita a leitura da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 15/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA ORAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 71/2015 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N. 2726, DE 26 DE JUNHO DE 2013.** É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do requerimento de retirada das assinaturas dos vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS apostas no requerimento de urgência especial e informa que a votação do projeto de lei n. 71/2015 restou prejudicada e a proposição seguirá a tramitação ordinária (*faixa 05*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 76/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A LOCAR IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 06*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 360/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo e da empresa América Latina Logística - ALL sobre a adoção de medidas para regularizar a passagem de pedestres no final da Rua Azil Martins, próximo ao campo de futebol da cooperativa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 361/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 391/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos na ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 470/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 472/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 475/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de melhorar o sistema de iluminação da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no bairro Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 487/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Chefe do Poder Executivo e da Secretária de Educação acerca da possibilidade de implantação de Oficinas de sustentabilidade visando a "Produção de Água" na rede municipal de ensino. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 492/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do Clube da Melhor Idade na área pública com 9.999,12 m<sup>2</sup> situada na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 493/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação do Plano Municipal do Meio Ambiente. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N.**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**494/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à doação de área à Secretaria de Segurança Pública do Estado para a construção da sede da Polícia Militar. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 495/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a disponibilização de vacinas contra a meningite e a hepatite na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 496/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma unidade da Guarda Civil Municipal na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Terra Nova. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA se manifesta e solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 497/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Terra Nova. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 498/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA se manifesta e solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 499/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 500/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 501/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Centro Cultural do Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, um voto favorável e duas ausências (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 502/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita novas informações do Prefeito Municipal sobre a concessão de vale cesta mensal, nos moldes que especifica, aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 503/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei instituindo Fundo Municipal para auxiliar na captação de recursos objetivando a melhoria do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei Municipal n. 2.785/2013). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 504/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo acerca do cumprimento do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, referente à acessibilidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 505/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 14 lâmpadas queimadas nos bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 506/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

substituição de 10 lâmpadas queimadas, no bairro Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 507/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 14 lâmpadas queimadas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 508/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à limpeza e manutenção da viela localizada na Rua Giocondo Siorlin, nº 43, no Jardim São Manoel, pelas razões que especifica (infiltração nos imóveis vizinhos). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 509/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a falta de acessibilidade na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, no Jardim Flórida. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 122/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos à Prefeita de Sumaré Sra. Cristina Carrara, pela parceira firmada com o Exército Brasileiro visando o combate à Dengue. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 123/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal, postulando a realização de castrações nas escolas municipais. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 137/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a equipe do Esporte Clube Triunfo pela conquista do título do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 162/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas necessárias para assegurar a destinação de novas viaturas da Polícia Militar ao Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 163/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, postulando a elevação do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa à Companhia. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 164/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pelas ações desenvolvidas na cidade. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta e solicita a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 165/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Manoel Messias de Oliveira, pelo trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. O vereador JOSÉ PEREIRA se manifesta nos termos do artigo 132 do Regimento Interno sobre o agendamento de reunião no CPI 9 para tratar de questões afetas às viaturas da Polícia Militar que estão quebradas ou foram retiradas do município (*faixa 38*). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 39*) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 40*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de agosto de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 41*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**03 DE AGOSTO DE 2015**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 360/2015

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo e da empresa América Latina Logística - ALL sobre a adoção de medidas para regularizar a passagem de pedestres no final da Rua Azil Martins, próximo ao campo de futebol da cooperativa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à empresa ALL, postulando informações sobre a adoção de medidas para regularizar a passagem de pedestres no final da Rua Azil Martins, próximo ao campo de futebol da cooperativa.

Nova Odessa, 29 de abril de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 361/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há anos Nova Odessa possui um importante trabalho voltado à castração de animais pertencentes a famílias carentes de recursos financeiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?
- b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?
- c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?
- d) Qual a demanda existente?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 391/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos na ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 883/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos na ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima.

A cabeceira da ponte estava cedendo e existia um degrau na pista. O problema já havia sido tratado em novembro de 2013, através do requerimento n. 1079/2013, sendo que a ponte passara por manutenção. Todavia, as rachaduras e demais problemas envolvendo a cabeceira permaneciam inalterados.

Em novembro de 2014, em atendimento ao requerimento n. 883/2014, o prefeito informou que o local passava por constantes vistorias realizadas pela Diretoria de Obras, a qual não localizou nenhum risco como mencionado.

Esclareceu, ainda, que foram realizadas a manutenção e a revitalização na parte externa superior, com atenção especial para a segurança dos usuários (Ofício CAM n. 806/2014).

Em que pesem as manifestações do Chefe do Executivo acima expostas, em recente visita ao local, verificamos que a cabeceira da ponte está com sua estrutura comprometida, conforme demonstram as fotografias anexas, sendo certo que no local foram colocadas faixas de interdição.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Há a possibilidade de reparos na cabeceira da ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima?

b) Quem colocou as faixas de interdição no local?

Nova Odessa, 11 de maio de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 397/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o trajeto realizado pelo veículo Fiat/Doblò, placa CPV 1371, em 09 de maio do corrente ano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o trajeto realizado pelo veículo Fiat/Doblò, placa CPV 1371, em 09 de maio do corrente ano.

Nova Odessa, 14 de maio de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 439/2015

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a presença de animais no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 775/2014, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a presença de animais no Residencial das Árvores. Na ocasião, foram apresentados os seguintes questionamentos sobre o assunto:

- a) Foi editada norma que disciplina a presença de animais nas unidades habitacionais em questão?
- b) Na afirmativa, favor enviar cópia do referido regulamento.
- c) Na negativa, a Administração pretende regulamentar a questão?
- d) Foi realizado estudo com as famílias cadastradas sobre a quantidade de animais que cada uma possui?
- e) Considerando que o canil da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa está superlotado, a Prefeitura pretende implantar um canil municipal para abrigar esses animais?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito nos informou que nenhuma norma que disciplina a presença de animais nas referidas unidades habitacionais foi editada, uma vez que a questão será definida pelos moradores representantes do Conselho Gestor e Síndico, juntamente com a empresa contratada para a gestão do condomínio.

Informou, ainda, que, após a emissão da lista final dos aprovados, seria realizado um estudo com as famílias cadastradas, buscando saber a quantidade de animais que cada um possui.

Esclareceu, por último, que a atual Administração estuda a possibilidade da implantação de um novo canil, conforme sugerido (Ofício CAM n. 678/2014, datado de 20 de outubro de 2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso de tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o início do levantamento junto as famílias, no que tange a presença de animais, bem como sobre as providências que a Prefeitura irá tomar para evitar o abandono dos mesmos.

Nova Odessa, 11 de junho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 470/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei 1.294, de 04 de maio de 1.992, sendo um órgão permanente deliberativo, têm como objetivo:

Art. 2º ...

- I – Definir as prioridades de saúde.
- II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde.
- III – Atuar na formulação de estratégias e no Controle da Execução da Política de Saúde.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações relacionadas ao referido conselho:

- a) Sobre sua representatividade/composição atual o nome dos membros efetivos e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil e data de posse dos mesmos.
- b) Data da última Conferência Municipal de Saúde realizada e/ou caso não tenha acontecido qual a data prevista para sua realização.
- c) Datas, horários e local previstos no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 16 de junho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 472/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa, instituído pela Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2.007, sendo um órgão permanente deliberativo, têm como competências:

Art. 2º ...

I – Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, de acordo com os critérios definidos na presente Lei, em consonância com a Política Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social;

II – Acompanhar e avaliar os ganhos sociais e desempenho dos programas e objetos aprovados;

III – Aprovar anualmente o orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, bem como propostas de alteração;

IV - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

V – Dirimir dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social nas matérias de sua competência;

VI - Definir normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social;

VII – Deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, observadas as disposições da presente Lei;

VIII – Divulgar no órgão incumbido das publicações oficiais do Município as análises das contas do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e seus respectivos pareceres;

IX - Promover semestralmente audiência pública com convocação das entidades comunitárias do Município;

X - Acompanhar o pedido de adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, instituído pela Lei 11.124 de 16 de junho de 2005;

XI – Articular-se com o SNHIS, cumprindo suas normas;

X - Aprovar seu Regimento Interno.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações relacionadas ao referido conselho:

**a)** Sobre sua representatividade/composição atual o nome dos membros efetivos e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil e data de posse dos mesmos.

**b)** Data da última Conferência Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social realizada e/ou caso não tenha acontecido qual a data prevista para sua realização.

**c)** Datas, horários e local previstos no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa.

Nova Odessa, 16 de junho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 473/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.896/2014, que dispõe sobre o plantio, manutenção, poda e supressão de árvores e demais formas de vegetação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 08 de outubro de 2014 entrou em vigor a Lei n. 2.896/2014, que dispõe sobre o plantio, manutenção, poda e supressão de árvores e demais formas de vegetação.

O art. 6º da referida lei estabelece que **toda vegetação de porte arbóreo, quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da supressão nas seguintes proporções:** I - plantio de 01 (uma) muda para cada exemplar de espécie exótica autorizada; II - plantio de 25 (vinte e cinco) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500 (quinhentos); III - plantio de 30 (trinta) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 500 (quinhentos) e inferior ou igual a 1000 (mil); IV - plantio de 40 (quarenta) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 1000 (mil).

Todavia, apesar da existência da norma, recebemos denúncia de munícipes no sentido de que estaria sendo realizada supressão desnecessária de espécimes arbóreos em nosso Município, sem a respectiva compensação.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações?

- a) A Lei Municipal n. 2.896/2014 está sendo aplicada?
- b) Quantas multas foram emitidas desde a entrada em vigor da referida lei?
- c) Quantas autorizações prévias para a supressão total ou parcial de espécimes arbóreos foram concedidas desde a entrada em vigor da referida lei?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 474/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos moldes da minuta anexa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Câmara Municipal de Campinas aprovou recentemente, projeto de lei de autoria do Poder Executivo que cria o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional “Nutrir Campinas”.

Constituem objetivos decorrentes do Programa: I - atendimento emergencial ou temporário de auxílio-alimentação para famílias e/ou municípios em condições de vulnerabilidade nutricional; II - garantia de acesso à alimentação humana adequada; III - melhoria das condições nutricionais dos beneficiários.

A proposta tem como objetivo fornecer às famílias em situação de vulnerabilidade nutricional um cartão magnético do tipo 'vale-alimentação' para a obtenção de cesta básica “in natura”. O cartão só poderá ser utilizado para aquisição de produtos alimentícios de primeira necessidade e o valor mensal creditado será de 26 UFIC'S, o que equivale a R\$72,54.

Embora a proposição seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos moldes da minuta anexa (Lei n. 15.017/2015).

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO Nº 475/2015**

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de melhorar o sistema de iluminação da Praça Vera Luzia Samartin Lorenze, no bairro Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o início do ano de 2014 o Vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que residem no Jd. Marajoara informando a necessidade de aprimoramento do sistema de iluminação da Praça Vera Luzia S. Lorenze, localizada na Rua Guilherme Klavin, no referido bairro.

Através do Requerimento 346/2014 foi encaminhado ao Chefe do Executivo pedido de estudo da viabilidade de implantação de iluminação anti vandalismo, similar a existente na praça da Secretaria de Educação. Em resposta ao mesmo informou-se que seria feito um estudo de viabilidade de implantação.

Com o decurso do tempo e a ausência de implantação da primeira sugestão novamente o subscritor foi procurado por moradores apresentando nova (e talvez mais econômica) opção para solucionar o problema em questão.

Relatam os mesmos que surpreende a todos a efetividade do sistema de iluminação existente na Praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jd. Santa Rita. Atestam ainda que a praça é segura e iluminada em cada ponto existente em toda a sua extensão e puderam comprovar o uso da mesma no período noturno com total conforto visual e segurança.

Em face do exposto, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que nos informe acerca dos custos para a implantação de sistema de iluminação similar na Praça Vera Luzia S. Lorenze e a viabilidade de sua implantação.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

**VAGNER BARILON**

Foto da praça do Jardim Marajoara



Foto da Praça do Jardim Santa Rita





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 478/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia.

Nova Odessa, 19 de junho de 2015

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 479/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 12 de setembro de 2013 o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 696/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches. Em resposta a referida propositura o chefe do executivo informou que a Administração Municipal constatou a necessidade de atendimento ao requerimento ora formulado e a obra já está no cronograma de serviços da Diretoria de Segurança de Trânsito.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua 4, no Jardim Santa Rita II.

- Qual o prazo para o começo da obra.
- Nova Odessa, 19 de junho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 480/2015

**Assunto:** Solicito informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre o estudo de implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa, na região do Jardim Santa II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado por munícipes da região dos Jardim Santa Rita II que relataram a necessidade de posto de atendimento da CPFL.

Em breve este número de moradores aumentará significativamente, pois teremos mais 720 famílias morando na região com a entrega dos apartamentos do Residencial das Árvores. Este posto de atendimento da CPFL vai ser de grande valia, pois os munícipes que necessitar de algum tipo de serviço não vai mais precisar vir para centro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a referida companhia, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do posto de atendimento na região acima mencionada

Nova Odessa, 20 de maio de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 481/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti próximo do nº 15, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em junho de 2014, o vereador escritor apresentou o requerimento n.564/2014, solicita informações sobre à possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti próximo do nº 15, no Jardim São Manoel.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou, que a solicitação foi encaminhada para análise do gerente de contas da CPFL.

A matéria relata a escuridão no local e os riscos que a população vem correndo (*in* "Morador pede iluminação na "esquina do perigo").

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, e todos responsáveis da companhia da CPFL, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para a implantação da iluminação pública.

- Esta análise já foi realizada?
- Qual a resposta?
- Outras informações relevantes sobre o assunto?

Nova Odessa, 19 de junho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 484/2015

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de lombada na Rua dos Eucalipto altura do número, em frente ao nº 244, Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a necessidade de implantação de lombada na Rua dos Eucalipto, em frente ao n. 244, no jardim Alvorada, para disciplinar o trânsito de veículos no local.

Anexo à presente cópia do abaixo-assinado elaborado pelos proprietários dos imóveis situados na referida via e das autorizações firmadas pelos donos das residências de frente das quais será implantada a referida lombada (altura do número 244).

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 486/2015

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o número de estagiários e servidores cedidos pela Prefeitura a outros órgãos e entidades.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No último dia 27 de junho, foi publicada matéria jornalística no Jornal de Nova Odessa, intitulada "Prefeitura rescinde contrato de estagiários da Delegacia", noticiando que, sob a alegação de contenção de gastos, a Prefeitura rescindiu o contrato de quatro estagiários e realocou outros dois servidores emprestados que atuavam na Delegacia de Polícia Civil, sendo que, na mesma edição, à página 8, foram publicados editais com os seguintes termos:

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE CURSO DE PEDAGOGIA – PROCESSO SELETIVO N. 01/2014 RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO EM 16 DE JUNHO DE 2015: ONDE SE LÊ 9 (NOVE) VAGAS, LEIA-SE: 11 (ONZE) VAGAS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Considerando a determinação da Secretaria de Finanças para contenção de despesas, a Secretaria de Administração resolve cancelar a convocação para atribuição de cinco vagas para estagiário do curso de Direito. Assim, torna-se sem efeito o Edital publicado pela Diretoria de Recursos Humanos, no Jornal de Nova Odessa em 16 de junho de 2015, página 9. Município de Nova Odessa, 25 de junho de 2015. DR. FRANCISCO MAURO RAMALHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de estagiários e servidores cedidos pela Prefeitura a outros órgãos e entidades, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos estagiários a Prefeitura possui?
- b) Quantos estagiários estão cedidos a outros órgãos e/ou entidades? Especificar o número de estagiários, a área de formação e o nome do órgão ou entidade beneficiado com a cessão.
- c) Quantos contratos de estágio foram rescindidos até a presente data?
- d) Qual a economia gerada por essas rescisões?
- e) Quantos estagiários a Prefeitura pretende dispensar?
- f) Quantos servidores estão cedidos a outros órgãos e entidades? Especificar o número de servidores e o nome do órgão ou entidade beneficiado com a cessão.
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 492/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do Clube da Melhor Idade na área pública com 9.999,12 m<sup>2</sup> situada na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de transformar o Clube da Melhor Idade em política pública permanente o ilustre vereador Vagner Barilon apresentou o requerimento n. 70/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a aquisição do imóvel que sedia o equipamento público em questão. Para tanto, ele propôs que o prédio locado fosse permutado com a área pública de 9.999,12 m<sup>2</sup> situada na Avenida Ampélio Gazzetta.

Nesse contexto, objetivando contribuir com o estudo a ser realizado sobre o assunto, apresento proposta voltada à construção do Clube da Melhor Idade na área pública acima mencionada, pois seria uma construção nova elaborada dentro dos padrões técnicos atualmente vigentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de utilização da área pública situada na Avenida Ampélio Gazzetta para construção do Clube da Melhor Idade, que contenha estacionamento, salas mais amplas, novas quadras, piscinas maiores, etc.

Registre-se, por último, que o acesso ao local será facilitado em razão da implantação do terminal do Corredor Metropolitano na avenida em questão.

Nova Odessa, 2 de julho de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 496/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma unidade da Guarda Civil Municipal na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma unidade da Guarda Civil Municipal na região dos bairros Parque Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 497/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região dos bairros Parque Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova.

A nova unidade além de atender à referida região, também será responsável por diminuir os trabalhos na UBS do Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 498/2015**

**Assunto:** Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 215/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração Municipal assinou o termo de adesão ao Programa Creche Escola em 21 de março de 2013 e o projeto encontrava-se na sua fase de planejamento.

Informou, ainda, que a implantação da referida creche implicará em 150 (cento e cinquenta) novas vagas para atender a referida região. O ofício está datado de 14 de maio de 2013.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras afetas à referida creche.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 499/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 500/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 37/2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o assunto foi amplamente discutido entre os técnicos e responsáveis das áreas envolvidas com a merenda escolar, constatando-se que a melhor alternativa era o oferecimento da merenda seca para os alunos do período diurno, considerando os limites da legalidade e da disponibilidade funcional e financeira, bem como os repasses governamentais instituídos para esse fim.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao CEETEPS, postulando informações sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa, no período noturno.

A medida é necessária, pois esses alunos vêm de uma jornada de trabalho ou vão a ela sem alimentação, o que pode contribuir para uma defasagem no aprendizado, sendo que muitos não têm condições financeiras para fazer uma refeição fora de casa.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N.510/2015**

**Assunto:** Solicito informações do Chefe do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reorganização e fiscalização no serviço de “Coleta de Lixo” realizado em nosso município, nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Éden e Altos do Klavin.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Visando a responsabilidade no cumprimento às diretrizes programa estadual “Município Verde e Azul”, em destaque, o “Lixo Mínimo”, reforço a necessidade de reorganização do serviço de coleta de lixo.

O serviço está sendo realizado de forma insatisfatória aos munícipes dos Jardins São Jorge, São Manoel, Éden e Altos do Klavin, a insatisfação gerada segundo relatos de moradores locais é que passam recolhendo o lixo das lixeiras pela manhã e fazem montes nas ruas, quando o caminhão passa para recolher, em horário desconexo com o trabalho anteriormente realizado, recolhem somente os sacos, ficando lixo caído nas ruas, pois os sacos que foram tirados de suas lixeiras caseiras e colocados em montes nas ruas são rasgados por cachorros, carros, ... além do mau cheiro.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, postulando as seguintes informações:

. Qual a empresa terceirizada prestadora e responsável pelo serviço de “Coleta de Lixo” em nosso município? Seu contrato está vigente? Estando, quando vencerá?

. Qual o valor da despesa do cofre público anualmente com o serviço? Quantas toneladas de lixo/ano são geradas em nosso município?

. Qual o cronograma de prestação do referido serviço em nosso município (Em que Bairros, dias e horários de coleta)?

. Quantos caminhões e funcionários o serviço dispõe, caso seja em turnos, discriminar as informações.

. Há possibilidade de reorganização e fiscalização no serviço de “Coleta de Lixo” realizado em nosso município? Em destaque nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Éden e Altos do Klavin, que, o caminhão de coleta possa passar nas ruas realizando o serviço à população, pois existem lixeiras nas casas justamente para evitar tais transtornos, entendendo que é de direito a reivindicação e indignação dos munícipes que pagam seus impostos e merecem serviços de qualidade.

Nova Odessa, 02 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 511/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre execução de força tarefa “Meu Bairro Melhor” nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Santa Rosa, Éden e Palmeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os programas “Cidade Limpa”, “Meu Bairro Melhor”, são importantes programas/ações criados para atender demandas reprimidas no que se trata à execução de serviços públicos às comunidades, as ações/serviços realizados têm alto impacto no tangente à Saúde, Educação e ao Meio Ambiente.

Com adesão de nosso município ao programa estadual “Município Verde e Azul”, selamos compromissos, sendo um deles o “Lixo Mínimo”, reforçando a necessidade das ações acima mencionadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

. Se há um Cronograma da força tarefa “Meu Bairro Melhor”, onde são realizados serviços de capinação de terrenos, poda de árvores, reparos de áreas públicas, pintura de guias e sarjetas, coleta de entulhos, orientações sobre saúde e educação ambiental.

. A possibilidade de inserção no cronograma do “Meu Bairro Melhor” nos Jardins: São Jorge, São Manoel, Santa Rosa, Éden e Palmeiras.

Nova Odessa, 02 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 512/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis, dispondo sobre a obrigatoriedade das empresas que forneçam energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede a retirar de postes a fiação excedente e sem uso.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É comum os munícipes reclamarem da grande quantidade de fios e cabos soltos pelo município e toda vez que precisam efetuar reparos ou consertos os moradores acabam enfrentando várias barreiras para sanar o problema.

A fiação excedente acaba produzindo uma poluição visual e construindo uma paisagem desagradável. É importante pensar na revitalização deste setor e uma das primeiras iniciativas é retirar fios e cabos excedentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações o envio do projeto acima mencionado.

Nova Odessa, 03 de julho 2015.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 513/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a recuperação da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, altura do nº 20 – Matilde Berzin.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O trecho acima mencionado encontra-se com o asfalto bem danificado, o desgaste da malha asfáltica provocou uma erosão causando uma depressão na via.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre a recuperação da malha asfáltica.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N.514/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal a criação de um Espaço de Vivência Cultural e Educacional para jovens e adolescentes visando a Inclusão Social.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O ECA prevê seis medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Recomenda que a medida seja aplicada de acordo com a capacidade de cumpri-la, as circunstâncias do fato e a gravidade da infração. Muitos adolescentes, que são privados de sua liberdade, não ficam em instituições preparadas para sua reeducação, reproduzindo o ambiente de uma prisão comum. E mais: o adolescente pode ficar até 9 anos em medidas socioeducativas, sendo três anos interno, três em semiliberdade e três em liberdade assistida, com o Estado acompanhando e ajudando a se reinserir na sociedade.

A Câmara dos Deputados aprovou na última quinta-feira (02/07/2015) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reduz de 18 para 16 anos a idade penal para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O sistema prisional brasileiro não atende os mínimos requisitos para atendimento aos condenados hoje em qualquer município de nosso país. Desta forma temos que pensar na criação de políticas públicas que trabalha a prevenção e a inclusão de adolescentes e jovens que



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

vivem à margem da sociedade. Segundos dados oficiais as prisões não recuperam ninguém e tampouco devolve as pessoas melhores para a sociedade, desta forma temos que repensar o que podemos fazer para investir na educação e na inclusão social dos jovens que sofrem qualquer tipo de abandono.

Os Centros de Socioeducação são espaços para onde os adolescentes que cometem um ato infracional análogo a crime são encaminhados, até uma decisão judicial, mas temos centros suficiente para atender a demanda a partir de agora, como faremos para equacionar este problema? Sendo assim considero ser fundamental trabalhar a educação e a prevenção.

A adolescência é conceituada por PALACIOS E OLIVA (2002), como uma etapa de transição, um período psicossociológico entre a infância e a vida adulta do sujeito, fruto da organização da nossa sociedade tal como a conhecemos. Um dos fatores mais marcantes durante a adolescência é a busca dos jovens por um grupo que o defina. OLIVA (2004, p.357), aponta que ainda que durante a adolescência, a família continue ocupando um lugar preferencial como contexto socializador, à medida que os adolescentes vão desvinculando-se dos pais, as relações com os companheiros ganham em importância, em intensidade e em estabilidade e o grupo de iguais passa a ser o contexto de socialização mais influente. ( [icologado.com/atuacao/psicologia-escolar/drogas-e-socializacao-o-papel-da-escola-na-prevencao-e-promocao-de-qualidade-de-vida-sem-drogas](http://icologado.com/atuacao/psicologia-escolar/drogas-e-socializacao-o-papel-da-escola-na-prevencao-e-promocao-de-qualidade-de-vida-sem-drogas)).

A minha sugestão é que seja criado este espaço para que os adolescentes e jovens tenham condições de discutir sobre assuntos de seu cotidiano com profissionais técnicos e, que possa ser desenvolvida atividades tais como: dança, capoeira, música, arte, teatro e que a família seja parte desta vivencia como forma de aliviar as tensões e os conflitos familiares. Precisamos criar alternativa de outras formas de participação social deste grupo de pessoas, provocando neles outras alternativas de vivência fora do contexto da violência e das drogas.

Sei que o CREAS foi implantado em nosso município, mas ele trabalha com o adolescente em situação de vulnerabilidade, ou seja, quando a problemática já foi instalada, a minha proposta é trabalhar a prevenção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a criação de um Espaço de Vivência Cultural e Educacional em nossa cidade.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 515/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação do protocolo de Manchester no Pronto Socorro do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O **Protocolo de Manchester**: um processo de classificação de pacientes, através do uso de cores, implantado em grande parte como uso de [pulseiras de identificação](#) para pacientes, que permitem definir rapidamente qual é a situação de cada paciente, resultando em atendimentos mais rápidos, evitando, assim, o caos no atendimento.

O **Protocolo de Manchester** recebeu este nome por ter sido aplicado pela primeira vez na cidade de Manchester, em 1997. Hoje, vários países da Europa já utilizam o sistema de forma praticamente integral.

Ao chegar à unidade médica, o paciente é avaliado por um enfermeiro, que após uma breve avaliação irá encaminhar o paciente para um profissional de nível superior, como um enfermeiro chefe ou médico, que deve possuir boa capacidade de avaliação e comunicação, assim como agilidade, ética e com conhecimento clínico adequado. A classificação é realizada com base nos sintomas apresentados pelo paciente, assim como queixas, sinais vitais, saturação de O<sub>2</sub>, escala de dor, etc. Após essa avaliação inicial, o paciente recebe uma [pulseira de identificação hospitalar](#) com a cor correspondente ao seu quadro e segue para o atendimento ou aguarda o momento de ser atendido, de acordo com os critérios do **Protocolo de Manchester**. ([www.passe.vip.com.br](http://www.passe.vip.com.br))



Diante disso desejo saber se é possível iniciar estudos quanto a viabilização desta sugestão, pois pensamos nesta ferramenta como mais um aliado na flexibilização do atendimento do pronto socorro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a implantação do protocolo de Manchester no pronto socorro do hospital.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 516/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de um sistema de área protegida do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das UC, de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais UC, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais. Para isso, o SNUC é gerido pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Além disso, a visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UC, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo. ([www.mma.gov.br/areas-protegidas/sistema-nacional-de-ucs-snuc](http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/sistema-nacional-de-ucs-snuc)).

Com base no contexto acima, acredito ser fundamental aperfeiçoar a gestão do sistema ambiental no município por meio de mecanismos de normatização, orientação e planejamento direcionados as melhores práticas de preservação, ampliação e manejo das áreas verdes da cidade. Na criação deste plano municipal acho fundamental considerar os seguintes aspectos:

- Pesquisa bibliográfica e cartográfica
- Estabelecimento de critérios de escolha das áreas prioritárias e definição parâmetros de classificação das áreas degradadas.
- Trabalhos orientados de campo, atualizando os dados cartográficos e ainda pesquisa terrestre para reconhecimento dos problemas e potencialidades de cada área
- Análise das informações para produção de um relatório técnico-científico.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a criação do sistema de área protegida do nosso município.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 517/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, criando um Procedimento de Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher atendida em Serviços de Urgência e Emergência, na rede básica de atendimento pública e privada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A violência contra a mulher é entendida como qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto público como privado. Este tipo de violência já é reconhecido pela própria ONU – Organização das Nações Unidas – como um grave problema de saúde pública.

Em nossa sociedade muita gente ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito é a violência e que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. Embora muitas vezes o álcool, drogas ilegais e ciúmes sejam apontados como fatores que desencadeiam a violência contra a mulher.

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não pediram ajuda. A vergonha, dependência emocional ou financeira do agressor são alguns dos principais motivos para este silêncio

Os números de violência contra as mulheres são impressionantes. De acordo com a OMS, quase metade das mulheres assassinadas são mortas pelo marido ou namorado, atual ou ex. Pelo menos umas em cada três mulheres apanham, são violentadas ou forçadas a manter relações sexuais em algum momento de sua vida. No Brasil, uma mulher é espancada a cada 15 segundos. Na Inglaterra, por semana, duas mulheres são mortas pelos seus parceiros. No Egito, 35% dizem ter apanhado do marido. Na África do Sul, 147 mulheres são estupradas todos os dias. Na França, 25 mil mulheres são violentadas a cada ano. Nos Estados Unidos, uma é estuprada a cada 90 segundos. (<http://www.homenspelofimdaviolencia.com.br/>).

A minha proposta é que todo atendimento prestado a mulheres nas unidades de atendimento de urgência e emergência pública ou privada onde for constatado a agressão contra a mulher tipificados como agressão física, sexual, doméstica sejam notificados pelos serviços de saúde através de um formulário de notificação compulsória a ser preenchido pelo profissional de saúde que prestar o atendimento médico. É dever do Estado e da Sociedade Civil delinear estratégias para combater a violência e a discriminação contra a mulher.

Ao setor de saúde cabe acolher as vítimas, buscando minimizar sua dor e evitar outros agravos

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a criação da notificação compulsória de violência contra a mulher atendida nos serviços de urgência e emergência na rede pública e privada do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 518/2015

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as vielas existentes no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as vielas existentes no Jardim Santa Rosa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas vielas existem no Jardim Santa Rosa? Qual a localização das mesmas (onde elas se iniciam e onde elas terminam)?
- b) Elas passam por manutenção?
- c) Existe alguma via entre a Avenida Carlos Botelho e a Rua Azil Martins? Na afirmativa, qual a sua exata localização?

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 519/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo destinado à implantação de Grupo de Proteção Ambiental da Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Guarda Civil Municipal avançou consideravelmente desde o início do atual governo. Os arcaicos veículos deram lugar para modernas e equipadas viaturas. O obsoleto armamento foi trocado por pistolas semiautomáticas calibre 380. A criação de uma unidade especializada, a Romu, é outra constatação dessa importante evolução.

Contudo, um necessário passo resta ainda ser tomado. A que pese a excelente atuação dos bravos guardas civis, todos atualmente se desdobram entre o patrulhamento urbano e rural.

Neste sentido, um Grupo de Proteção Ambiental se faz necessário. Isso em virtude da extensão territorial rural em nosso município e ainda pela seriedade na qual a questão ambiental vem sendo tratada pelo governo municipal.

Não foram poucos os avanços no âmbito ambiental, a ponto de Nova Odessa conquistar, pela primeira vez na história, o selo de município Verde Azul.

A preservação dos mananciais, e recuperação das nascentes, o impedimento ao descarte clandestino e irregular de lixo e entulho são realidades em nossa cidade e a criação do Grupo de Proteção Ambiental apenas reforçaria o excelente trabalho que já existe em Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de Grupo de Proteção Ambiental da Guarda Municipal.

Nova Odessa, 22 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 520/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho entre o Salão de Festas Klavin Eventos e a Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Klavin e bairros vizinhos, que questionaram sobre a existência de estudo voltado à implantação de passeio público na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho entre o Salão de Festas Klavin Eventos e a Avenida São Gonçalo, pois o local é muito utilizado por munícipes para a prática de caminhada e como acesso ao centro da cidade e bairros vizinhos.

O local destinado ao passeio se encontra com mato muito alto, além de vários buracos que impedem a sua utilização.

Em ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a obra em questão será realizada neste exercício.

Nova Odessa, 17 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 521/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Washington Luís, próximo da Agência dos Correios.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram com urgência a necessidade de instalação de um semáforo na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Washington Luís, próximo da Agência dos Correios.

Segundo relatos de munícipes, os motoristas não respeitam a lombada e faixa de pedestres existentes no local.

Devido ao alto fluxo de veículos nesta via, se faz necessário o semáforo para garantir mais segurança aos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a instalação de um semáforo no local.

Nova Odessa, 20 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 522/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo na Rua 1º de Janeiro, cruzamento com a Rua 15 de Novembro, próximo do Supermercado Paulistão.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade, com urgência, de instalação de um semáforo na Rua 1º de Janeiro, cruzamento com a Rua de 15 de Novembro, próximo do Supermercado Paulistão.

Segundo relatos de munícipes, os motoristas não respeitam a lombada e faixa de pedestres existentes no local.

Devido ao alto fluxo de veículos nesta via, se faz necessário o semáforo para garantir mais segurança aos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a instalação de um semáforo no local.

Nova Odessa, 20 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 523/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo sobre a instalação das placas informativas nos pontos de ônibus do Município, com os respectivos itinerários e horários pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que constantemente sou questionado por usuários do transporte coletivo urbano, sobre a instalação de placas informativas nos principais pontos de ônibus da cidade.

Considerando, ainda, que diversos municípios já contam com esse serviço, que beneficia a todos, servindo de orientação inclusive para a população e passageiros de outra região.

Considerando, por último, que em breve teremos a inauguração do Corredor Metropolitano Noroeste, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas objetivando a instalação das placas informativas nos pontos de ônibus do Município, com os respectivos itinerários e horários.

Nova Odessa, 20 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 524/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término do recapeamento da malha asfáltica das ruas do Jardim Fadel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre o término do recapeamento da malha asfáltica das ruas do Jardim Fadel.

Os serviços foram iniciados em algumas vias, mas já faz mais de trinta dias que foram paralisados os trabalhos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o final do recapeamento das ruas do referido bairro.

Nova Odessa, 22 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

#### Fotos tiradas dia 21/07/2015





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 525/2015

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas do Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitaram informações sobre a necessidade urgência de manutenção da malha asfáltica das ruas do Jardim Maria Helena. Vários pontos das ruas estão intransitáveis, com muitos buracos, o asfalto está se desfazendo com risco de acontecer acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado das ruas do Jardim Maria Helena.

Nova Odessa, 17 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

#### FOTOS TIRADAS DIA 20/04/2015





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 526/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, Jardim Santa Rita II, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Santa Rita II, bem como dos fiéis que frequentam a Igreja Comunidade Evangélica Casa de Oração “Pastor Antonio Carlos Machado”, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, no Jardim Santa Rita II, sendo uma em frente ao Bosque do Futuro, a outra, em frente ao campo de areia, e a terceira, em frente a sobredita igreja, para disciplinar o trânsito de veículos no local, uma vez que os motoristas estão desrespeitando os pedestres, especialmente as crianças, os idosos e os animais que transitam pela referida avenida.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 527/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituição das lixeiras das creches por contêineres, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

As lixeiras das creches recebem uma grande quantidade de fraldas descartáveis, sendo que nos finais de semana os sacos depositados nesses locais geram incômodo aos moradores. Eles acreditam que o lixo seria melhor acomodado em recipientes semelhantes a um contêiner, razão pela qual postulam a substituição das lixeiras por esses recipientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de substituição das lixeiras das creches por contêineres.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 528/2015

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a vistoria do sistema de coleta de água e esgoto da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva (zeladoria), na Avenida Brasil, esquina com a Rua Vitório Fadel, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1016/2014, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de vistoria do sistema de coleta de água e esgoto da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva (zeladoria), na Avenida Brasil, esquina com a Rua Vitório Fadel, no Jardim Marajoara, uma vez que, aparentemente, o imóvel que abriga a zeladoria não apresenta sistema de coleta de água e esgoto. Assim, a água oriunda da pia e do tanque da referida casa é jogada na calçada, cabendo aos transeuntes dividir o espaço da Avenida Brasil com os veículos, tudo para não pisar e escorregar na sujeira que escorre junto com a água.

Na ocasião, foi apontado, ainda, que as calçadas estavam intransitáveis, pois, além da sujeira, as pedras foram levantadas pelas raízes das árvores.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a solicitação seria atendida com a maior brevidade possível.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a vistoria do imóvel em questão, a implantação de sistema de coleta de água e esgoto no local e a limpeza e reparos nas calçadas.

Nova Odessa, 29 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 529/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de canaleta para escoamento de água no cruzamento das ruas Guilherme Klavin e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara (indicações n. 875/2013 e n. 828/2014).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos o vereador subscritor vem apontando a necessidade de implantação de uma canaleta para escoamento de água no cruzamento das ruas Guilherme Klavin e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara, em virtude da constante presença de água no local.

As poças formadas no referido cruzamento afetam a camada asfáltica e provocam o surgimento de vários buracos, prejudicando o trânsito de veículos e pedestres no local.

O problema já foi tratado através das indicações n. 875/2013 e n. 828/2014. Todavia, até a presente data, nenhuma medida foi adotada com relação ao assunto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de canaleta para escoamento de água no cruzamento das ruas Guilherme Klavin e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara, com a máxima urgência.

Nova Odessa, 29 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 530/2015

**Assunto:** Solicita informações complementares da gerência do Banco do Brasil sobre a acessibilidade da agência situada na Rua Aristeu Valente (implantação de elevador) e a disponibilização de funcionário para auxiliar no setor de autoatendimento (caixas eletrônicos).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 872/2014 que solicitava informações da gerência do Banco do Brasil sobre a acessibilidade da agência situada na Rua Aristeu Valente.

Em atendimento à referida proposição, o gerente geral da sobredita instituição financeira informou que o requerimento seria encaminhado ao departamento de Arquitetura e Engenharia do banco para análise sobre a implantação de elevador no local.

Informou, ainda, que atendiam regularmente no térreo da agência os clientes que comunicavam qualquer dificuldade de acessibilidade ao segundo andar. A resposta está datada de 23 de outubro de 2014.

Além das questões afetas à falta de acessibilidade na referida agência, outra reclamação apresentada pelos correntistas se refere à ausência de funcionários para auxiliar nos caixas eletrônicos, sendo certo que no passado a agência mantinha uma pessoa para prestar informações e auxílio à população, especialmente aos idosos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à gerência do Banco do Brasil, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à implantação de elevador na agência situada na Rua Aristeu Valente, de forma a tornar o local plenamente acessível à população, bem como sobre a disponibilização de funcionário para auxiliar no setor de autoatendimento (caixas eletrônicos).

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 531/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização do projeto “Meu Bairro Melhor” nas seguintes localidades: Residencial Triunfo, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Luiza I e II, Residencial Terra Nova, Residencial Fibra e Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Prefeitura realizou no último dia 27 de julho, mais uma edição do projeto “Meu Bairro Melhor” no Jardim Eneides. Nesse sentido, foram realizadas inúmeras melhorias no bairro como serviços de poda e capinação, coleta de entulhos, orientações de saúde, pintura de guias e sarjetas, entre outras ações.

O projeto é coordenado pelo chefe de gabinete e tem como objetivo descentralizar as ações e agilizar o atendimento aos munícipes. Ele envolve as secretarias de Esporte, Saúde, Educação, Administração, o Gabinete, as diretorias de Obras e Serviços Urbanos, Licenciamento Ambiental e Fiscalização, Trânsito e Transportes, além da Guarda Civil Municipal, Coden e Cooperativa Coopersonhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização do projeto “Meu Bairro Melhor”, nas seguintes localidades: Residencial Triunfo, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Luiza I e II, Residencial Terra Nova, Residencial Fibra e Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO Nº 532/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de plantio de grama na Praça do Jardim Marajoara, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A vereadora subscrevente foi procurada por Munícipes que relataram a necessidade de plantio de grama na Praça do Jardim Marajoara, mais especificamente na área ao lado da rua Guilherme Klavin.

Tendo em vista a grande procura dos Munícipes em resolver a questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de plantio de grama na Praça do Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 28 de Julho de 2015.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 533/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de liberação da Pesca no Bosque Manoel Jorge, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15/05/2014 o nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos teve requerimento nº 447/2014 aprovado solicitando informações do Poder Executivo sobre a liberação da pesca no Bosque Manoel Jorge.

No mês de maio do mesmo ano, o vereador recebeu ofício nº 385/2014 relatando que a Administração, por meio das Diretorias de Meio Ambiente e Promoção Social, estudariam a elaboração de um projeto visando a abertura da lagoa à pesca.

Tendo em vista a frequência com que o grupo da melhor idade frequenta o bosque Manoel Jorge e a procura pela liberação da prática da pesca no local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se os estudos já foram concluídos. Na afirmativa :

-Quando iniciará a abertura da lagoa à pesca? Na negativa: Quando o estudo será concluído ?

Nova Odessa, 28 de Julho de 2015.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 534/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal , através do Setor Competente, sobre o número de alunos deficientes físicos existentes na rede municipal de Ensino, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de buscar informações para subsidiar projetos educacionais e culturais que possam ser implantados no município, visando apoio aos deficientes físicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal através do Setor Competente, postulando se dignem informar o número de alunos deficientes físicos existentes na rede Municipal de Ensino com a finalidade de subsidiar futuros projetos nessa área.

Nova Odessa, 28 de Julho de 2015.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 535/2015

**Assunto:** Solicita informações do prefeito Municipal sobre a possibilidade de estender o atendimento de homeopatia nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Homeopatia é uma especialidade médica, reconhecida por convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina, a Associação Médica Brasileira e a Comissão Nacional de Residência Médica.

A Homeopatia é um sistema terapêutico que tem como base o princípio da semelhança enunciado por Hipócrates, no séc. IV a.C., e mais tarde desenvolvido por Samuel Hahnemann no séc. XVIII após extensos estudos e reflexões baseados na observação clínica e experimentos realizados na época. Chegou ao Brasil em 1840, com a vinda de especialistas franceses, tornando-se rapidamente uma opção de tratamento à medicina oficial vigente. Porém, só em 1980 a homeopatia foi reconhecida como especialidade médica pela Associação Médica Brasileira (AMB) e, no ano seguinte, o Conselho Federal de Medicina (CFM) a incluiu no rol de suas especialidades.

Em março de 1996 foi reconhecida como especialidade pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Em 1952 foi tornado obrigatório o ensino da Farmacotécnica Homeopática em todas as faculdades de farmácia do Brasil. Em 1966, foram publicadas várias portarias, com instruções de instalação e funcionamento de farmácias homeopáticas e industrialização dos medicamentos; em 1976 foi oficializada a Farmacopéia Homeopática Brasileira. Atualmente a homeopatia adentra as universidades e cursos de graduação médica, ora como disciplina opcional, ora fazendo parte da grade curricular. A homeopatia é oferecida como terapêutica médica na rede pública em vários municípios brasileiros, amparados pela portaria do Ministério da Saúde de maio de 2006, que recomenda o atendimento homeopático nas unidades básicas de saúde pública. Para se tornar homeopata, é preciso ser graduado nas áreas de Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia ou Odontologia.( <http://www.amhb.org.br/>).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de estender o atendimento de homeopatia nas Unidades Básicas de Saúde.

Nova Odessa, 28 de Julho de 2015.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 536/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio da antiga creche do Jardim Eneides.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 4 de outubro de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 692/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio da antiga creche da Vila Eneides.

Em resposta à referida propositura, o Chefe do Poder Executivo informou que Administração Municipal iniciaria estudos acerca da destinação do prédio.

Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila Eneides, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio acima mencionado.

- O estudo sobre a destinação do prédio já foi realizado?
- Qual a resposta?

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 537/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Segue foto em anexo com a área demarcada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 538/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a revitalizar o marco Brasil 500 anos na entrada da cidade, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de revitalizar o referido marco, pois é um monumento alusivo aos 500 anos de descobrimento do Brasil e fica bem na entrada da cidade (em frente à Delegacia de Polícia).

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO Nº 539/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma academia publica semelhante a instalada no ginásio municipal na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de ampliar espaços como o existente no ginásio de esportes do Jardim Santa Rosa.

Sabemos os benefícios que um espaço como estes traz para a comunidade, porém o deslocamento dos moradores até a referida academia publica não é muito fácil, por isso a reivindicação dos moradores da Região do Alvorada por um espaço como este.

Esta região é sabidamente muito populosa e encontra-se em plena expansão, sabemos também que em breve serão liberadores os 720 apartamentos o que maximiza a necessidade de um espaço como este para os munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma ACADEMIA PUBLICA na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 540/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar sistema de Doação de Mobiliário usado no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2014, a nobre vereadora e hoje secretária municipal de Meio Ambiente, Carla Lucena, apresentou requerimento 948, na qual solicita informações sobre a possibilidade de a administração implantar o que ela chamou, na ocasião, de “Disque Doação de Mobiliário”.

A proposta sugerida, na época, era justificada pela procura de munícipes que relataram a dificuldade em descartar móveis em bom estado de uso e que haviam substituídos por novos.

O senhor prefeito respondeu, na ocasião, que não havia naquele momento veículos e mão de obra para trabalhar no regime de retirada e recolha de imóveis no município.

O prefeito, contudo, salientou o excelente trabalho realizado no EcoPonto, que reaproveita peças quando possível, trabalho este recentemente elogiado pelo diretor-presidente da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, senhor Carlos Roberto Vieira da Silva Filho.

É bem verdade que o desenvolvimento do programa Meu Bairro Melhor evitou o descarte clandestino de dezenas de móveis pela cidade. Mas com a inegável crise pela qual o País passa, se faz necessário a economia de recursos.

Diante dos fatos e da constatada dificuldade em conseguir local apropriado para guardar mobílias em bom estado, requeiro que seja estudado um trabalho envolvendo o setor social da prefeitura, que poderia relacionar moradores que necessitam de mobílias e, durante a execução do programa Meu Bairro Melhor, ao identificar moradores que dispõem de móveis, os setores envolvidos fariam a ponte, beneficiando quem precisa, mantendo a cidade limpa e economizando recursos com a destinação final desse material à Estre Ambiental.

Considerando ser oportuno o questionamento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação deste serviço.

Nova Odessa, 30 de Novembro de 2015.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 541/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre eventuais medidas a serem tomadas visando disciplinar o tráfego de veículos pesados no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por moradores de bairros distintos e também da região central que reclamam do intenso tráfego de veículos pesados pela cidade.

É sabido que Nova Odessa tem vivido um intenso crescimento, fruto do reconhecimento da qualidade de vida oferecida em nossa cidade. Isso desperta, inevitavelmente, a vontade de moradores de cidades vizinhas a se tornarem moradores em nosso município.

Justamente por isso estamos vendo, dia após dia, o trânsito se complicar, não só na região central, como também nos bairros, onde a vida comercial ganha virtuoso vulto.

Na região do jardim Nossa Senhora de Fátima, no São Jorge, Alvorada e Capuava, enfim, os centros comerciais estão se fortalecendo, gerando emprego e riqueza para Nova Odessa.

Mas todo bônus tem seu ônus e o intenso tráfego de caminhões tem se tornado problema. Além da insegurança que causa aos pedestres, temos constantes rompimentos de redes elétricas e de telefonia, circulação de carga perigosa, estacionamento desses grandes veículos em vias tornado o tráfego complicado, danos de grande monta no pavimento das ruas projetadas, principalmente, para o tráfego de veículos leves.

Nova Odessa conta com a lei municipal 2.184, de 16 de outubro de 2006. A referida lei autoriza o senhor prefeito a criar o que se chama de Centro Expandido. Quando criada, a legislação pretendia disciplinar o tráfego de caminhões que, invariavelmente, utilizavam o Centro da nossa cidade como rota de fuga da praça de pedágio da rodovia Anhanguera.

Agora, contudo, o problema não se deve tão somente à rota de fuga, mas sobretudo, pelo crescimento do município.

É preciso, ao nosso entendimento, uma revisão urgente na referida lei.

Em face do exposto, e considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as seguintes questões:

Há estudos no sentido de atualizar a lei 2.184, de 16 de outubro de 2006 para a presente realidade de Nova Odessa?

Quais medidas poderão ser adotadas em relação aos veículos de transporte de carga pesada?

Existe alguma forma prevista para controlar a circulação de caminhões para carga e descarga de materiais no município?

Existe previsão de regulamentar o estacionamento de veículos de grande porte nas vias do município?

Favor prestar demais informações que considerar oportuna.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 542/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre construção de um centro cultural no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor é professor de Educação Física e tem em sua rotina contato diário com jovens da cidade. É comum aos jovens uma vida noturna mais ativa, buscando diversão e entretenimento.

Em que pese um significativo avanço na oferta cultural em Nova Odessa nos últimos anos, a falta de um Centro Cultural para receber eventos diversos, e atividades culturais diversificadas sempre é motivo de comentário a este vereador.

A existência desse Centro reuniria, num mesmo espaço físico, as diversas ações realizadas na cidade, como escola de música, apresentações, ensaios, teatros e um ponto de encontro dos nossos artistas. Tudo isso ainda estimula novos artistas, o que pode revelar grandes nomes em nossa cidade.

Devemos valorizar a cultura da nossa cidade. Temos muitos projetos e ações. Mas nos falta um Centro Cultural onde poderíamos agrupar tudo isso.

Em face do exposto, e considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudos para criar um Centro Cultural em Nova Odessa.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 543/2015**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos pagamentos realizados à empresa Estre Ambiental, no presente exercício.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Estre Ambiental, no presente exercício.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 544/2015**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto denominado “Onda Verde” na Avenida Ampélio Gazzetta (sincronização dos semáforos para conferir maior fluidez ao trânsito de veículos).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em julho de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 601/2014, de autoria da ilustre vereadora licenciada Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto denominado “Onda Verde” nas avenidas Carlos Botelho, João Pessoa e Ampélio Gazzetta.

Em atendimento à referida proposição, no que tange a Avenida Ampélio Gazzetta, o Chefe do Executivo informou que a sincronização dos semáforos dependia das obras do Corredor Metropolitano Noroeste, sendo que a empresa executante da obra realizaria a troca dos conjuntos semaforicos.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a iminente finalização das obras afetas ao referido Corredor, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do projeto em questão na Avenida Ampélio Gazzetta.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 545/2015**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre o fornecimento de água pela Coden à empresa Recam Limpadora.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o fornecimento de água pela Coden à empresa Recam Limpadora, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos litros de água foram fornecidos à referida empresa nos exercícios de 2013, 2014 e 2015?
- b) Qual o valor pago pelos referidos fornecimentos?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 546/2015**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia das guias de recolhimento relativas ao INSS dos servidores municipais do presente exercício.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das guias de recolhimento relativas ao INSS dos servidores municipais do presente exercício.

Requeiro, ainda, cópia das certidões de regularidade perante o referido órgão.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 547/2015**

**Assunto:** Convoca o Diretor de Habitação, o Presidente do Conselho Municipal de Habitação e convida o Gerente da Caixa Econômica Federal, para prestar informações sobre a lista de pré-habilitados para o Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor de Habitação e o Presidente do Conselho Municipal de Habitação, para prestar esclarecimentos no próximo dia 31 de agosto, às 18h, nesta Casa de Leis, sobre a lista de pré-habilitados para o Residencial das Árvores, divulgada no último dia 25 de julho.

Requeiro, ainda, seja convidado para participar do debate o Gerente da Caixa Econômica Federal e o suplente do Conselho Municipal de Habitação, Sr. Antonio Marco Pigato.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 166/2015**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Solange Aparecida Rodrigues Cristobo, assessora da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida à servidora Solange Aparecida Rodrigues Cristobo, assessora da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se que a homenageada presta brilhante serviço técnico à Educação de nosso município, sendo funcionária exemplar, fazendo jus à homenagem.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 167/2015**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Viviane da Silva Melo Azanha, assessora da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida à servidora Viviane da Silva Melo Azanha, assessora da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se que a homenageada presta brilhante serviço técnico à Educação de nosso município, sendo funcionária exemplar, fazendo jus à homenagem.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 168/2015**

**Assunto:** Congratulações com o servidor Jorge José Nunes, motorista da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Servidor Público. Senhor Jorge José Nunes, motorista da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se que o homenageado presta brilhante serviço à comunidade, sendo funcionário exemplar, fazendo jus à homenagem.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **MOÇÃO N. 169/2015**

**Assunto:** Apelo à Câmara dos Deputados para que aprovem o Projeto de Lei n. 6.025/2009, que fixa um horário para circulação de carros-fortes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Câmara Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 6.025/2009, que fixa um horário para circulação de carros-fortes.

Desde 1983 está em vigor a Lei n. 7.102/83, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

Referida norma já sofreu diversas alterações e atualmente está tramitando na Câmara dos Deputados o PL 6.025/2009, que fixa um horário para circulação de carros-fortes (entre 5:00 e 10:00 hs ou entre as 20:00 e 24:00).

Consoante o exposto na justificativa, o autor da proposição propõe a possibilidade de serem feitos recolhimentos em dois horários, nos quais a incidência da presença de público nos estabelecimentos bancários ou comerciais é menor. Com o recolhimento em dois horários, elimina-se o acúmulo de numerário, diminuindo-se eventual lucro de uma ação criminosa.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Câmara dos Deputados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 07 de julho de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 170/2015

**Assunto:** Congratulações com o ginasta novaodessense Lucas Bitencourt pela conquista da medalha de prata por equipe na ginástica artística nos Jogos Pan-Americanos de Toronto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao ginasta novaodessense Lucas Bitencourt, pela conquista da medalha de prata por equipe na ginástica artística nos Jogos Pan-Americanos de Toronto, no Canadá.

A apresentação da Seleção Brasileira Masculina de Ginástica Artística, na qual o filho da nossa Terra é integrante, foi no sábado, dia 11 de julho, e resultou na conquista da medalha de prata nos Jogos Pan-Americanos de Toronto. Lucas foi recebido e homenageado pelo nosso prefeito Bill, que o citou como exemplo a ser seguido por nossas crianças e adolescentes.

Lucas recebeu troféu, broche com o brasão do município e camiseta.

Nascido e criado em Nova Odessa, hoje com 21 anos, Lucas iniciou na modalidade aos oito anos na escolinha de iniciação esportiva no Centro de Treinamento de Ginástica Artística do Centro Cívico, em Americana, onde ficou até os 13 anos. Atualmente Lucas é atleta de São Caetano do Sul e treina no Centro de Treinamento Time Brasil de Ginástica Artística, no Rio de Janeiro, inaugurado em janeiro deste ano.

Lucas é um ginasta generalista, nome dado a quem compete em todas as provas da modalidade, que são solo, cavalo, argola, salto, paralela e barra. Em outubro o novaodessense participa do Mundial de Glasgow, na Escócia, competição que classifica para os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Além de ser medalha de prata no Pan de Toronto, em 2014 Lucas fez parte da equipe que representou o Brasil no Mundial da China, competição em que o país chegou pela primeira vez na final, terminando na sétima colocação. Ainda em 2014, Lucas Bitencourt ajudou a Seleção Brasileira a finalizar em quarto lugar no ENBW DTB-Pokal, em Stuttgart, na Alemanha. Também participou do Aberto Mexicano de Ginástica Artística, na cidade de Acapulco. O ginasta representou o Brasil e ficou na sexta colocação no individual geral. Na barra fixa ficou em quinto lugar, oitavo nas paralelas e nas argolas, sétimo no salto, quarto no solo e no cavalo com alças.

Humilde, o atleta de Nova Odessa comentou o feito: “Foi uma sensação muito boa de poder ter feito parte desta grande conquista para a ginástica do nosso país no Pan 2015. Foi uma experiência nova e que conseguimos alcançar o objetivo de ficar entre os primeiros colocados. Muito esforço e treinamento, que graças a Deus deu tudo certo. Agora vamos nos preparar para o Mundial de Glasgow em busca do bom resultado para garantirmos uma vaga nas Olimpíadas Rio 2016. Agradeço ao Bill e ao Nenê Réstio pela homenagem e a todos de Nova Odessa que torceram por mim”, disse Lucas Bitencourt.

Além do esforço pessoal, é de suma e imprescindível importância, reconhecer a dedicação, apoio e incentivo dado pela família. Quando um jovem se dedica ao esporte, toda a família se envolve. Por isso, devemos estender a ora proposta homenagem à senhora Rosemary de Souza Bitencourt, mãe de Lucas, e ao senhor Jesus Bitencourt, pai do atleta, como representantes de toda a família Souza Bitencourt, pelo exemplo dado pelo Lucas a todos os jovens do nosso país e aos familiares, como exemplo de que o incentivo e o apoio são fundamentais para a obtenção do sucesso.

Por fim, parabenizamos e estendemos nossa homenagem ao secretário municipal de Esportes, Ângelo Roberto Réstio, e ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, não apenas pelo reconhecimento ao jovem e já renomado atleta, mas, sobretudo, pela dedicação e empenho em oferecer diferentes modalidades esportivas em nossa cidade. Se no passado Lucas Bitencourt teve que treinar em outro município, hoje temos o orgulho e a satisfação de afirmar que nossas crianças têm opção de praticar suas modalidades preferidas em nossa Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeremos, por último, o envio de ofício ao Secretário de Esportes Ângelo Roberto Réstio, ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e aos pais do atleta, Rosemary de Souza Bitencourt e Jesus Bitencourt, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de julho de 2015.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 171/2015**

**Assunto:** Congratulações com a 236ª Subseção da Ordem dos Advogados de Nova Odessa pelo primeiro ano de fundação da Casa da Advocacia e Cidadania.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, pelo primeiro ano de inauguração da Casa da Advocacia e Cidadania, comemorado no último dia 17 de julho.

Parabenizamos a atual gestão "TPO - Tudo Pela Ordem" composta pelos nobres advogados Dr. Alexandre Passos Pimentel, Dr. Carlos Thiago Jirschik da Cruz, Dra. Ivonete Antunes, Dr. Luiz Henrique Teixeira e Dr. Osmar Alves de Carvalho, responsável por esta importante conquista.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 172/2015**

**Assunto:** Congratulações com a Igreja Monte Gileade, pela organização da 1ª Conferência Missionária Indígena em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Igreja Monte Gileade, pela organização da 1ª Conferência Missionária Indígena em Nova Odessa.

O evento foi realizado nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano e contou com a participação de, aproximadamente, 100 (cem) índios de oito cidades diferentes, além da presença de 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas por reunião. Estiveram representadas na conferência, 7 (sete) tribos (etnias) diferentes, conforme abaixo especificado:

- TERENAS DE MATO GROSSO DO SUL
- KADIWEL DE MATO GROSSO DO SUL
- XAVANTE DE MATO GROSSO
- KAYAPÓ DO BAIXO XINGU-MT
- KAYABI DO BAIXO XINGU – MT
- KAXINAWA DO ACRE
- TUPARIS DE RONDONIA

Participaram da conferência, os seguintes líderes tribais:

- CACIQUE SIRENIO TERENA DE MATOPA, BAIXO XINGU-MT
- PRESIDENTE DA MISSÃO INDIGENA PR. JADER LORGE DE OLIVEIRA (TERENA)
- VICE PRES. HILÁRIO DA SILVA (KADIWEL)
- PR. JONAS REGINALDO (TERENA ALDEIA LIMÃO VERDE-MS)
- PR. GIDIÃO REGINALDO (TERENA ALDEIA AGUA AZUL-MS)
- PR. ALSERMO TERENA (ALDEIA ALDEINHA SIDROLANDIA-MS)
- PR. JONATHAN JOSÉ (TERENA ALDIA CAMPO GTANDE-MS)
- PR. MARIO LUCIO (LÍDER DO CENTRO DE ESTUDOS CANAÃ RONDONIA)
- PR. VALDEMIR TIBE TUPARI (LÍDER DA ALDEIA CAJUÍ-RO)
- PR. JOSIAS PAULO (TERENA LÍDER DE MISSÕES UNIEDAS)
- PR. DANIEL POKIVIQUI ( TERENA LIDER DO INSTITUTO CADES BARNEA-MS)
- PR. OSMAR KADIWEL (ALDEIA KADIWEL BODOQUENA-MS)
- MISS. KEILA TERENA ( MISSIONÁRIA NA TRIBO AIKANÃ-RO)

O evento contou, ainda, com a participação do presidente do COPENO (Conselho de Pastores de Nova Odessa), Pr. Edival Roberto Faria, além de outros 15 (quinze) pastores da região.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de julho de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 173/2015**

**Assunto:** Congratulações com a delegação novaodessense e com a Secretaria Municipal de Esportes, pelas conquistas obtidas no 59º Jogos Regionais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à delegação novaodessense e à Secretaria Municipal de Esportes, pelas conquistas obtidas no 59º Jogos Regionais.

Formada por 120 atletas, a delegação novaodessense competiu em nove modalidades e conquistou o nono lugar na classificação geral da segunda divisão, com 92 pontos.

No total, foram conquistadas 63 medalhas, sendo 34 de ouro, 20 de prata e 9 de bronze. Em relação ao número de medalhas, a cidade ficou em quarto lugar na competição.

Nosso especial cumprimento aos atletas abaixo especificados, pelas conquistas obtidas no evento:

**Danielle Vilas Longhini:** Classe T12 (ouro nos 100, 200 e 400 metros);

**Francisca Saraiva de Oliveira:** Classe F55 (prata no arremesso de peso, lançamento de disco e dardo);

**Maria do Carmo da Silva Arruda:** Classe F56 e T54 (ouro nos 100 e 200 metros e lançamento do dardo);

**Alan Marcel de Oliveira:** Classe F57 (quarto lugar no arremesso de peso, lançamento de dardo e lançamento de disco);

**Caio Vinícius da Silva Pereira:** Classe F12 (ouro no arremesso de peso e lançamento do disco e prata no lançamento de dardo);

**Jean Carlos da Costa:** Classe T20 (ouro no arremesso de peso);

**Juliano Henrique Cavaglieri:** Classe T46 (ouro nos 100 metros, lançamento do dardo e arremesso de peso);

**Marcos Paulino:** Classe T47 (ouro nos 100, 200 e 400 metros);

**Nivaldo Rodrigues Barros:** Classe T54 (ouro nos 400 e 800 metros e bronze nos 100 metros);

**Rafael Mateus da Silva:** Classe F32 (ouro no arremesso de peso e lançamento de disco);

**Sinval Oliveira:** Salto com vara – ouro; Lançamento do martelo – prata; e Lançamento do dardo – ouro;

**Silas Oliveira:** Salto com vara – prata; Decatlo – prata; 110 metros com barreiras – ouro;

**Caio Pereira:** Lançamento do martelo – ouro; Arremesso de peso – ouro;

**Ariel Dias:** 400 metros – prata; 100 metros rasos – ouro;

**Guilherme Monteiro:** Decatlo – ouro;

**Marcelo Augusto:** Lançamento do disco – prata; Arremesso de peso – bronze;

**Flávio Pádula:** Lançamento do disco – bronze;

**Guilherme Pádula:** 1500 metros – bronze;

**Victor Shishido, Ariel Dias, Guilherme Pádula e Sinval Oliveira:** Revezamento 4x100 – ouro;



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**Cauê Oliveira, Guilherme Monteiro, Sinval Oliveira e Ariel Dias:** Revezamento 4x400 – ouro;

**Monique da Cruz:** Lançamento do martelo – ouro; Lançamento do dardo – bronze; Arremesso de peso – prata;

**Lilian Eloy:** Lançamento do martelo – prata; Lançamento do disco – prata;

**Marina Leite:** 400 metros – bronze; 100 metros – prata;

**Gabriela Rosalini:** 400 metros com barreiras – ouro;

**Liana Silva:** 800 metros – bronze; 1500 metros – prata;

**Gabriela Rosalini, Verônica Grether, Liana Silva e Marina Leite** – Revezamento 4x400 – ouro;

**Ulisses Leme Diniz, Felipe Leme Manzato e José Fernando Cornélio** –Capoeira – 8º lugar na classificação final;

**Helena Rodrigues, Guilherme Barbosa Lisboa, Ivone Bassora, Jesualdo Tubero, José Figueira, Lourdes Klava, Ney Figueiredo, Paulo Henrique da Silva, Roque Rodrigues e Vitor Paie Correia** – Damas – 1º lugar na classificação final;

**Ana Célia, Fernanda Andrade, Gabriela Frões, Gabriela Tato, Gabriele Dias, Gabrielly Moreira, Giovana Russi, Gislene Gonçalves, Graziane Faggion, Harabian Moreira, Jéssica Caroline dos Santos, Larissa Ribeiro, Larissa Martins, Letícia Fernanda Rodrigues, Liene Innocentini, Natália Lisboa, Natanna Martineli, Nayara Freitas da Silva, Pamela Montesano, Pamela Gohl, Sandy Nelreli Sousa e Tatiane Matos** – Futebol feminino – vice-campeã;

**Renata Nisibara, Cleusa Arcanjo e Marina Keller** – Karatê – 4º lugar geral feminino;

**Lucas Gabriel Carmo, Alexandre Salmi, Hugo Grilo, Manlio Binchi e Daniel Nisibara** – Karatê – 5º lugar geral masculino;

**Adão de Oliveira, Antônio dos Santos, José Antônio de Oliveira, José Aparecido de Souza, José Menardo e Milton Ladeira** – Malha – 5º lugar na classificação geral;

**Geovane Calil, Raphael Gomes, Jeferson Perez, Mauro Almeida e Mário Sérgio da Cruz** – Taekwondo – 6ª colocação;

**Alexandre Freitas, Carlos Cavarsan, Cláudio Assis, Douglas Araújo de Jesus, José Antônio Nery Júnior, Rafael Pastana, Rheniter Fernandez Macedo e Vitor Paie Correia** – Xadrez masculino – campeão;

**Edna Luro, Eliane Melo, Elizabeth Martins, Giovana Thomazin, Isabele Pereira da Silva, Isadora Lanzoni Mendonça, Lourdes Klava e Luana Rodrigues** – Xadrez feminino – campeã.

Parabenizamos, por último, os técnicos e professores responsáveis pela delegação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Esportes, Angelo Roberto Réstio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de julho de 2015.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE AGOSTO DE 2015



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
03 DE AGOSTO DE 2015.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI Nº. 66/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS ONDE SE REALIZAM AS FEIRAS-LIVRES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

*Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2015, pelo pedido de adiamento por 10 sessões feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído com Emenda Substitutiva de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.*

- ✓ **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA EMENDA SUBSTITUTIVA 01/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER AO PROJETO DE LEI N. 66/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON QUE ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS ONDE SE REALIZAM AS FEIRAS-LIVRES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

#### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Emenda Substitutiva (nº 01/2012), ao Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do município”.

O PL foi apresentado em 31/05/2012, sendo que em 26/06/2012, esta Comissão emitiu parecer contrário a sua tramitação. Agora, em razão da emenda substitutiva nº 01/2012, retornam os autos para nova deliberação.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Analisando a referida emenda, verifica-se que ela se resume a alterar a redação do artigo 1º do texto original, aumentando o percentual de desconto no valor do IPTU de 50% para 100%, não sanando os vícios apontados outrora por esta Comissão.

#### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 066/2012, alterado em partes pela emenda substitutiva nº 01/2012, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 17 de março de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

- ✓ **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ALTERA A EMENTA E O CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI N. 66/2012.**

**Art. 1º.** A ementa do Projeto de Lei n. 66/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: “Estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município”.

**Art. 2º.** O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei n. 66/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas em que são realizadas feiras-livres no âmbito do Município de Nova Odessa.”

Nova Odessa, 26 de novembro de 2012.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº. 66/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS ONDE SE REALIZAM AS FEIRAS-LIVRES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

**Art. 1º.** Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas em que são realizadas feiras-livres no âmbito do Município de Nova Odessa.

**Parágrafo único.** A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

**Art. 2º.** Fará jus ao desconto ora estabelecido os imóveis diretamente afetados pelas feiras-livres cujo endereço esteja no trecho que compreende a instalação de barracas.

**Parágrafo único.** Excetua-se desta lei, as áreas que não possuam imóveis edificadas.

**Art. 3º.** Em caso de mudança ou alteração de local da feira-livre o benefício será suspenso, passando o mesmo aos moradores do novo local, observado o disposto no art. 2º desta lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

**Art. 6º.** Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de maio de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário a tramitação do projeto de lei 66/2012 foi rejeitado na sessão ordinária do dia 22 de outubro de 2012.*

##### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Vagner Barilon que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é amenizar os transtornos que as feiras-livres acarretam a quem convive com elas semanalmente, como barulho, mal cheiro, trânsito local impedido.

As despesas, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessárias.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2012.

VAGNER BARILON

ÂNGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

##### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Vagner Barilon que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

As feiras-livres são extremamente utilizadas pelas donas de casa. Tradicionais, são meio de subsistência de muitas famílias.

No entanto são inevitáveis os transtornos que acarretam a quem convive com elas semanalmente tais como: trânsito impedido, barulho, malcheiro e muito mais.

A concessão do desconto é uma compensação pelos diversos transtornos que causam.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O objetivo deste projeto de Lei é amenizar o sofrimento daqueles que há anos, convivem com este desconforto.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2012.

ANGELO R. RÉSTIO    AUREO N. LEITE    JOSÉ C. BELIZÁRIO

### **02 – PROJETO DE LEI N. 05/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS.**

*Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2015, pelo pedido de adiamento por 05 (cinco) sessões feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica*

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal de Nova Odessa disponibilizará em seu site oficial, relação com endereços de suas unidades de saúde prestadoras de serviços clínicos e ambulatoriais, indicando o nome, a especialidade e horário de seus plantões médicos.

**Parágrafo único.** As informações ficarão disponíveis na página inicial do *site* oficial, em local de fácil visualização.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via *internet*, de informações sobre os plantões médicos”. O PL, que recebeu o número 005/2015, foi protocolizado em 03.02.2015, e tramita sob nº 007/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O teor do Projeto de lei em apreço é semelhante à Lei municipal nº 2.922, de 16 de dezembro de 2014, também de autoria parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde”.

Naquela oportunidade, assim se manifestaram os membros desta Comissão:

Nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente (I) legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual. O artigo 46 do mesmo diploma legal, por sua vez, reserva ao Poder Executivo a exclusividade para legislar sobre os seguintes temas:

I - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III - regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

O rol acima, que no entendimento deste Relator deve ser interpretado de forma taxativa, não abarca o assunto compreendido no projeto de lei em questão, que de forma inegável reveste-se de interesse local.

Além disso, conforme consta nos autos, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apreciando ação declaratória de inconstitucionalidade de lei semelhante, julgou-a improcedente, fortalecendo os argumentos que recomendam o reconhecimento da constitucionalidade e legalidade do PL em apreço.

Constata-se, analisando paralelamente as proposituras mencionadas, que ambas se revestem de interesse local, nos termos da legislação mencionada, e que encontram



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

condições de existência e validade na esfera constitucional, e nas demais normas de hierarquia inferior, inexistindo razões que objetem o seu prosseguimento.

### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de **favoravelmente à tramitação** do PL nº 005/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 18 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Em 6 de agosto de 2013, o jornal "O Liberal" trouxe matéria jornalística intitulada "MPF recomenda ponto eletrônico na Saúde para o controle dos horários", informando que o Ministério Público Federal em Campinas recomendou que Sumaré, Hortolândia e mais trinta cidades da região implantassem, em até 180 dias, o registro eletrônico de frequência de servidores e médicos da rede municipal de Saúde, vinculados ao SUS.

O MPF também pediu que as administrações municipais providenciassem, no mesmo prazo, a instalação de quadros que informassem aos usuários o nome de todos os médicos em exercício na unidade no dia, sua especialidade e o horário de início e do término das respectivas jornadas. Estes quadros deveriam ser afixados em local visível nas salas de recepção, informando os pacientes de forma "clara e objetiva".

A matéria informava, ainda, que outro pedido feito pelo MPF era que os **dados sobre a frequência dos médicos nas unidades de saúde fossem disponibilizados na Internet**, para que qualquer cidadão pudesse acessá-los.

Nesse sentido, o projeto de lei visa concretizar o pedido acima mencionado feito pelo Ministério Público Federal às administrações municipais.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

CARLA F. DE LUCENA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CLÁUDIO J. SCHOODER

### **03 – PROJETO DE LEI N. 49/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica*

**Art. 1º.** Fica instituído o Mês do Idoso no calendário oficial do Município, a realizar-se anualmente em outubro.

**Art. 2º.** O Mês do Idoso tem como objetivos:

I - estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;

II - conscientizar o idoso de sua importância na sociedade, e

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos ao evento.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de maio de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “institui, no calendário oficial do município o Mês do Idoso e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 049/2015, foi protocolizado em 19.05.2015, e tramita sob nº 120/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que ela não afronta qualquer norma do ordenamento jurídico pátrio.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”<sup>1</sup>.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer<sup>2</sup> que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

**Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população.** Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 014/2015, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

##### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 049/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 16 de junho de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que Institui no calendário oficial do Município o Mês do Idoso e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

<sup>1</sup> Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

<sup>2</sup> Parecer n. 286/08.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Está sedimentado o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o Mês do Idoso e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O Município já tem instituído o Dia Municipal do Idoso, comemorado todo dia 1º de outubro. Nesse sentido, a ampliação das comemorações para abranger todo o mês de outubro se coaduna com as políticas públicas desenvolvidas pela atual administração em prol da terceira idade, bem como com o programa São Paulo Amigo do Idoso, do governo estadual, do qual Nova Odessa faz parte e pretende receber o "Selo Amigo do Idoso", que certifica os municípios paulistas que desenvolvem boas práticas públicas voltadas para os idosos.

Em face do exposto, e considerando que nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se, mediante parecer, sobre processos relacionados a programas de proteção ao idoso, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

LUCILENE D. P. ARAUJO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CLÁUDIO J. SCHOODER

### **04 – PROJETO DE LEI N. 50/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS UM (01), DOIS (02), TRÊS (03), QUATRO (04) E CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ESTÂNCIA HÍPICA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** As ruas Um (01), Dois (02), Três (03), Quatro (04) e Cinco (05) do loteamento denominado Estância Hípica passam a ter as seguintes denominações:

Rua Um (01): Rua Mustang

Rua Dois (02): Rua Andaluz

Rua Três (03): Rua Árabe

Rua Quatro (04): Rua Mangalarga

Rua Cinco (05): Rua Appaloosa

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de maio de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que "dá denominação às ruas 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) do loteamento denominado Estância Hípica". O PL, número 050/2015, foi protocolizado em 02.06.2015, e tramita sob nº 126/2015.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV<sup>3</sup>, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Assim sendo, verifico que o PL número 050/2015, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 050/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 16 de junho de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dá denominação às ruas Um (01), Dois (02), Três (03), Quatro (04) e Cinco (05) do loteamento denominado Estância Hípica.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dá denominação às ruas Um (01), Dois (02), Três (03), Quatro (04) e Cinco (05) do loteamento denominado Estância Hípica.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo nominar, com raças de cavalos, as ruas do loteamento Estância Hípica.

A medida atende às disposições contidas no inciso V do art. 1º da Lei n. 2.380/10, sendo que o critério utilizado (raça de cavalos) se harmoniza com o nome do loteamento.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

## **05 – PROJETO DE LEI N. 54/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "CAMPOLINA" À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ESTÂNCIA HÍPICA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada de "Campolina" a Rua Seis (06) do loteamento denominado Estância Hípica.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de junho de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CLÁUDIO J. SCHOODER      JOSÉ PEREIRA  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      VAGNER BARILON

<sup>3</sup> Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dá denominação de “Campolina” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Estância Hípica”. O PL, número 054/2015, foi protocolizado em 02.06.2015, e tramita sob nº 131/2015.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV<sup>4</sup>, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Assim sendo, verifico que o PL número 054/2015, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

##### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 054/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 16 de junho de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá denominação de “Campolina” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Estância Hípica.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá denominação de “Campolina” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Estância Hípica.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A medida atende às disposições contidas no inciso V do art. 1º da Lei n. 2.380/10, sendo que o critério utilizado (raça de cavalo) se harmoniza com o nome do loteamento.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

**06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 59/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NA INTERNET, DOS NOMES DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA EM NOVA ODESSA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei (PL) de autoria de autoria parlamentar, que “dispõe sobre a publicação, na internet, dos nomes dos empregados das empresas prestadores de serviços

<sup>4</sup> Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

terceirizados que atuam junto à administração pública direta e indireta em Nova Odessa". O PL, número 59/2015, foi protocolizado em 09.06.2015, e tramita sob nº 137/2015.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

Consultando o acervo desta Casa, verifico que recentemente já tramitou por esta Comissão, projeto de lei com conteúdo semelhante, cujo parecer transcreve-se abaixo:

Trata-se de projeto de lei (PL) de autoria de autoria parlamentar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde". O PL, número 96/2014, foi protocolizado em 09.09.2014, e tramita sob nº 230/2014.

Nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente (I) legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual. O artigo 46 do mesmo diploma legal, por sua vez, reserva ao Poder Executivo a exclusividade para legislar sobre os seguintes temas:

I - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III - regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores..

O rol acima, que no entendimento deste Relator deve ser interpretado de forma taxativa, não abarca o assunto compreendido no projeto de lei em questão, que de forma inegável reveste-se de interesse local.

Além disso, conforme consta nos autos, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apreciando ação declaratória de inconstitucionalidade de lei semelhante, julgou-a improcedente, fortalecendo os argumentos que recomendam o reconhecimento da constitucionalidade e legalidade do PL em apreço.

Por outro lado, apreciando minuta de projeto de lei da mesma essência (que dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura disponibilizar em seu site oficial na internet a íntegra das publicações dos atos oficiais), o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, por meio do parecer nº 1334/2015, assim se posicionou:

Dentro do contexto, o projeto de lei, de iniciativa parlamentar, impõe obrigações a atribuições a órgãos e agentes do Executivo, caracterizando interferência indevida do Poder Legislativo. Não compete à Casa Legislativa Municipal determinar que a Prefeitura proceda disponibilização de informações em meio eletrônico, tal como no site da Prefeitura. Assim, vislumbramos afronta ao Princípio da Separação dos Poderes, inserto no art. 2º da Constituição Federal.

Aliás, acerca do tema, o IBAM já se pronunciou no Enunciado nº. 002/2004:

"Processo legislativo. Inconstitucionalidade de projeto de lei originário do Legislativo que: 1) crie programa de governo; e 2) institua atribuições ao Executivo e a órgãos a ele subordinados."

No mesmo sentido tem se manifestado reiteradamente o Egrégio STF, a conferir:

"REXT. CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. JULGADO RECORRIDO EM HARMONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO" (STF – Recurso extraordinário: RE 627255 RJ, Julgamento: 02/08/2010, Relatora: Min. Cármen Lúcia).

Não obstante os entendimentos transcritos acima, é inegável a autonomia dos membros desta Comissão, seja no sentido de seguir a orientação consubstanciada no parecer exarado no PL 96/2014, ou em adotar o parecer elaborado pelo IBAM.

Todavia, à luz dos argumentos apresentados, é imperioso que se reconheça a ausência de legitimidade do autor, o que, conseqüentemente, implicaria na violação do disposto no artigo 2º da Constituição Federal.

### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 59/2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 31 de julho de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2015

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Pastor Francisco Cid”.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Pastor Francisco Cid, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAUJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao Pastor Francisco Cid.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Francisco Cid nasceu em Bauru, neste Estado, aos 30 de dezembro de 1932. Quando criança era chamado de Francisco, mas logo que foi para o antigo ginásio passou a ser chamado de “Cid”, tratamento de sua preferência até os dias atuais.

Aos treze anos foi trabalhar numa padaria. Aprendeu facilmente todo trabalho, na seção de confeitaria. Posteriormente, passou a trabalhar no período noturno, sendo obrigado a carregar sacos de farinha de cinquenta quilos na cabeça. Essa prática lhe deixou sequelas na coluna e nos quadris.

Certo dia manifestou interesse em trabalhar com seu pai, um carpinteiro conceituado, porque pretendia estudar. O homenageado logo aprendeu a trabalhar com madeira, a afiar as ferramentas e a operar máquinas complexas e perigosas.

Em 1954, a Família Cid mudou-se de Bauru para São Paulo. Na capital, Cid concluiu o Magistério, formando-se em 1955. Já em fevereiro de 1956 começou a lecionar no Grupo Escolar de Artur Alvin, perto de Itaquera, em um prédio com péssimas condições de uso. Em 1957, o Prof. Cid lecionava para sessenta e dois alunos do 2º ano.

Muito antes de se formar o Cid já manifestava as suas duas maiores vocações: **ensinar e pregar**. Aos treze anos seu pastor lhe disse: *“No próximo domingo é dia de irmos fazer culto na Escola Agrícola e quero que você pregue”*. E assim, de fato, ocorreu. A mensagem se baseou na parábola do Filho Pródigo. Aos dezesseis anos, ainda adolescente, já era professor de outros adolescentes na Escola Dominical em sua igreja.

No começo das aulas de 1958, uma sua colega lhe disse: *“Cid, você é muito habilidoso; por que não aproveita e vai fazer o Curso de Artes para Professores? As inscrições se encerram amanhã!”*

O Prof. Cid se inscreveu e passou em 23º lugar entre 360 candidatos em um curso promovido pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos) do Ministério da Educação, em convênio com o SENAI. Os alunos eram todos professores na ativa e o MEC pagava bolsas de estudos a fim de qualificar professores para o ensino de Artes e Ofícios nos Colégios Industriais. Havia bolsistas de diferentes Estados.

Antes de terminar o ano letivo, Cid deixou de ser aluno bolsista e passou a ser professor de outros bolsistas, com contrato do MEC/SENAI. Ali lecionou por três anos.

Em 1960 foi ao Congresso da Aliança Batista Mundial no Rio de Janeiro, em cuja oportunidade conheceu uma jovem congressista da Argentina chamada Raquel, com quem se casou, em Buenos Aires, no dia 29 de janeiro de 1962. Juntos, tiveram três filhos.

Em 1963, já casado, foi selecionado para ser professor no Ginásio Vocacional de Americana. Transferiu-se para esta cidade, onde começou a trabalhar em fevereiro de 1964. Em 1969 se afastou do Vocacional e passou a lecionar na Escola de Vila Azenha, em Nova Odessa. Em 1970 voltou para o antigo Vocacional de Americana, que passou a se chamar Colégio Estadual João XXIII. Ainda em 1970 foi chamado para assumir interinamente o pastorado da hoje Igreja Central de Nova Odessa. Em 1971 assumiu a



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Direção do Colégio Bandeirantes de Campinas, ali permanecendo até dezembro. Posteriormente, passou por um exame, em um Concílio de 14 Pastores, e foi consagrado ao Ministério Pastoral, assumindo efetivamente o pastorado da então 3ª Igreja Batista de Nova Odessa.

Em 1975 foi nomeado pela Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira para trabalhar como Pastor Missionário junto aos Batistas da Argentina. Na oportunidade, deixou o pastorado da então 3ª Igreja Batista. Naquele ano, como professor efetivo do Estado, exercia a função de Diretor Comissionado do Colégio Estadual João XXIII de Americana. Sua renúncia causou grande impacto entre os que tomaram conhecimento do fato.

O Pastor Cid exerceu muitas outras atividades, conforme exposto na biografia que acompanha a presente proposição.

Em 2004, aos 71 anos resolveu parar porque sua saúde e, principalmente, a de sua esposa começou a declinar. Dona Raquel, sua esposa, foi alcançada pelo Alzheimer e há 14 meses está internada numa Casa de Repouso desta cidade.

Hoje, o Pastor Cid vive só, cuida de sua casa, escreve e faz escultura em madeira. Atualmente é o responsável pelo Ministério da Melhor Idade (3ª) Idade na Igreja Batista da Fazenda Velha - Nova Odessa.

Prestou e continua desempenhando, portanto, relevantes serviços ao Município, razão pela qual faz jus a presente homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAUJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2015**

“Que revoga a Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa”.

**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de julho de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária projeto de resolução que revoga a Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Consoante o disposto no inciso VIII, do artigo 29 da Carta Maior, os vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município. Essa garantia revela a preocupação do constituinte de dispensar proteção ao parlamentar, para que possa ter o amplo exercício da liberdade de expressão no desempenho de suas múltiplas funções<sup>1</sup>.

A proteção constitucional inscrita no artigo 29, VIII, da Carta Política estende-se, observados os limites da circunscrição territorial do Município, aos atos do vereador praticados “ratione officii”, qualquer que tenha sido o local de sua manifestação, dentro ou fora do recinto da Câmara Municipal. A esse respeito, transcrevo o abalizado posicionamento de José Nilo de Castro<sup>2</sup>:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*"A inviolabilidade do vereador não se restringe apenas à sua atuação na Câmara Municipal, no Plenário e Comissões, mas estende-se (desde que "in officio et propter officio") a toda a circunscrição territorial do Município, como nas visitas a bairros, na fiscalização das obras públicas municipais, nas reuniões de interesse da comunidade vinculadas ao exercício de seu mandato, nas entrevistas aos meios de comunicação, opinando sempre e só acerca de assuntos municipais, isto é, o pronunciamento do vereador há de ter ligação, relação de causa e efeito (nexo causal), com o exercício de seu mandato."*

Ao julgar o RE 210.917/RE, o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a inviolabilidade parlamentar afasta não apenas a imputabilidade penal do parlamentar, mas também a sua responsabilidade civil:

*"A imunidade parlamentar material se entende à divulgação pela imprensa, por iniciativa do congressista ou de terceiros, do fato coberto pela inviolabilidade. A inviolabilidade parlamentar elide não apenas a criminalidade ou a imputabilidade criminal do parlamentar, mas também a sua responsabilidade civil por danos oriundos da manifestação coberta pela imunidade ou pela divulgação dela: é conclusão assente, na doutrina nacional ou estrangeira, por quantos se têm ocupado especificamente do tema".*

No mesmo sentido:

*"Constitucional. Vereador. Imunidade Material: CF, VIII. Responsabilidade civil. I – Imunidade material dos vereadores por suas palavras e votos no exercício do mandato, no município e nos limites dos interesses municipais e à pertinência para com o mandato. II – Precedentes do STF: RE 140.867-MS; HC 75.621-PR, Moreira Alves, "DJ" de 27.3.98; RHC 78.026-ES, O. Gallotti, 1ª T., 03.11.98. III – A inviolabilidade parlamentar alcança, também, o campo da responsabilidade civil. Precedente do S.T.F.: RE 210.917-RJ, S. Pertence, Plenário, 12.8.98. IV – R.E. conhecido e provido ("DJ" de 28.5.1999 e RTJ 169/727). Nesse sentido: HC 74.125/PI, 2ª Turma, Ministro Francisco Resek, RTJ 167/180; RE 354.987/SP, 1ª Turma, Ministro Moreira Alves, "DJ" de 02.5.2003; RE 292.298/SP, Ministro Carlos Brito, "DJ" 08.10.2004, inter plures".*

No entanto, o abuso da prerrogativa da imunidade parlamentar poderá sujeitar o vereador à jurisdição censória da própria Casa Legislativa a que pertence, conforme dispõe o art. 55, § 1º, da Constituição Federal. No julgamento do RE 140.867/MS, o Min. Carlos Velloso se posicionou nesse sentido, *in verbis*:

*"(...) Se a manifestação do Vereador é feita da tribuna da Câmara, a inviolabilidade é absoluta. Indaga-se se não haveria corretivo para os excessos praticados da tribuna. Há sim. Os excessos resolvem-se no âmbito da Câmara. Pode vir até a perder o mandato, por falta de decoro e outras transgressões regimentais. Certo é que, se a manifestação ocorreu da tribuna, repito, a inviolabilidade é absoluta".*

Em nosso Município, a matéria está disciplinada de forma conflitante na Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003 (que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa), no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Assim, o escopo da presente proposição é extirpar do ordenamento jurídico vigente a Resolução n. 114/2003, aplicando-se, em consequência, o Decreto-Lei n. 201/67, já que segundo o ensinamento dos doutrinadores Hely Lopes Meirelles e José Nilo de Castro a competência para legislar sobre as infrações político-administrativas é privativa da União, nos termos do art. 22, I da Constituição Federal.

Nesse sentido é o seguinte julgado do E. Tribunal de Justiça:

*"INCONSTITUCIONALIDADE - Resolução da Câmara Municipal, dispondo sobre o processo de apuração de infração político-administrativa e aplicação da pena de suspensão do mandato de vereador - Ação Direta julgada procedente, tendo-se por violados os artigos 1º e 144 da Constituição Estadual - A definição das infrações político-administrativas e a regulamentação do processo de sua apuração são da competência legislativa da União, por se tratar de matérias de interesse nacional e por envolver direitos relacionados com a cidadania e direitos de natureza política e eleitoral". (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI nº 84.721-0/5, da Comarca de SÃO PAULO. Requerente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM SUZANO. Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO)*

No mesmo sentido é o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

*"MANDADO DE SEGURANÇA. PREFEITO MUNICIPAL. CASSAÇÃO DE MANDATO. INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. DECRETO-LEI Nº 201/67. CERCEAMENTO DE DEFESA.*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**INOCORRÊNCIA. SUSPEIÇÃO DO VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE. INEXISTÊNCIA.**

1. A teor da Súmula 722 do STF "são da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento".

2. De acordo com o rito previsto no art. 5º do Decreto-Lei 201/67 (que prevalece sobre eventual disposição normativa local em outro sentido), na sessão de julgamento da infração político-administrativa pela Casa Legislativa a votação deve ser nominal.

3. Recurso ordinário a que se nega provimento". (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.406 - MG (2007/0244293-3) RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI; RECORRENTE: RONALDO CANABRAVA; ADVOGADO : JOSÉ RUBENS COSTA; RECORRIDO : CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS; ADVOGADO : JOSÉ NILO DE CASTRO E OUTRO(S); INTERES. : LEONE MACIEL FONSECA; ADVOGADO : FELIPE FAGUNDES CÂNDIDO E OUTRO(S)

Diante da relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 24 de julho de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### **EMENDA N.01/2015 - SUBSTITUTIVA**

**Art. 1º.** Dê-se ao parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei n. 62/2015 a seguinte redação:

**"Art. 5º. (...)**

**Parágrafo único.** A partir do primeiro dia útil, posterior ao recebimento da denúncia, o órgão fiscalizador terá o prazo improrrogável de trinta dias para se manifestar conclusivamente, já incluídos cinco dias para a defesa do Cartório".

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fundamento no art. 198, § 3º do Regimento Interno.

O escopo da presente emenda é adequar a redação do parágrafo único do art. 5º ao contido às demais regras contidas no projeto.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 13 de julho de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**